

Aviso 20/04/2010 09:08:33

Informamos que o Pregão 027/2010 foi reagendado para 29/04/2010 às 09:00 horas e que o Edital sofreu alterações.

Aviso 26/04/2010 14:40:24

Informamos que o prazo de contratação referente ao pregão 027/2010 é de 08 (oito) meses conforme item 12.1.1 do Edital. Retificamos o item 4.2 do Anexo IV. Minuta do Contrato. Onde se lê: 4.2 O contrato terá duração de 12(doze) meses contados a partir da data prevista na "Autorização dos serviços". Leia-se: 4.2 O contrato terá duração de 08 (oito) meses contados a partir da data prevista na "Autorização de Início dos serviços".

Aviso 26/04/2010 14:41:07

Informamos que o valor máximo previsto para contratação constante à página 01 do edital, será proporcional ao prazo de contratação. Assim sendo: Itém 01 – R\$ 484.692,56 p/ 08 (oito) meses; Itém 02 – R\$ 114.396,32 p/ 08 (oito) meses; Itém 03 – R\$ 57.198,16 p/ 08 (oito) meses.

Esclarecimento 26/04/2010 14:43:02

QUESTIONAMENTO 01: Segundo o CREA, empresas não tem Acervo Técnico e sim Profissionais. Portanto, conforme o edital (item 8.4) deverá ser apresentado Atestados de Capacidade Técnica da Empresa. Isto não é possível uma vez que apenas os profissionais poderão emitir Atestado de Capacidade Técnica pois são os detentores de tais acervos. Sendo assim entendemos que este item deveria ser invalidado. Esta afirmativa acima é procedente perante a CPL da UFVJM?

Resposta 26/04/2010 14:43:02

O item está mantido. A afirmativa não procede: A exigência do item 8.4.1 do Edital refere-se a comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional (art. 30, inciso II, Lei 8.666/93), assim sendo informamos que o atestado, deve estar devidamente registrado no CREA, comprovando que a licitante tenha prestado, ou que esteja prestando, serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O que estamos cobrando é que o atestado, registrado no CREA, esteja em nome da empresa licitante.

Esclarecimento 26/04/2010 14:44:11

QUESTIONAMENTO 02: Solicito de V.Sas. a gentileza de nos informarem a qual sindicato a Função Técnico Equipamentos Odontológicos é vinculado, visto que pesquisamos e não encontramos nenhum Sindicato ao qual a categoria se enquadrasse.

Resposta 26/04/2010 14:44:11

Solicitamos às empresas que pesquisem e enquadrem na função que mais se aproxima do cargo solicitado.